



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## PORTARIA DE FÉRIAS Nº 12, DE 19 DE ABRIL DE 2021.



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANÓPOLIS**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** Gilson Cerqueira Almeida

**Sec. de Governo:**

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet

**ACESSE**

[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 12, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **IVONEIDE ALVES CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1059, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 2020.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 10 de maio de 2021 a 10 de junho de 2021, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 19 de abril de 2021.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141



**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 13, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA CRISPINIANA CUNHA RIBEIRO**, matrícula nº 027, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 03 de maio de 2021 a 01 de junho de 2021, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, Santanópolis, 19 de abril de 2021.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141



**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 14, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO DA PAIXÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 041, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2013.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01 de maio de 2021 a 30 de maio de 2021, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 19 de abril de 2021.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*



**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 15, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **GILSIMAR FERREIRA DE JESUS**, matrícula nº 1031, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01 de maio de 2021 a 31 de maio de 2021, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 19 de abril de 2021.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141



**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 16, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOEL CERQUEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 818, ocupante do cargo de Fiscal de Limpeza vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 02 de maio de 2021 a 31 de maio de 2021, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 19 de abril de 2021.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141





**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 17, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ DE JESUS**, matrícula nº 142, ocupante do cargo de Agente de Limpeza vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01 de maio de 2021 a 30 de maio de 2021, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 19 de abril de 2021.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141



**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 18, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ MARIO ALVES DE JESUS**, matrícula nº 174, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 02 de maio de 2021 a 31 de maio de 2021, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, Santanópolis, 19 de abril de 2021.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141





**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 19, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **CARLISSON LUIS G. DA SILVA**, matrícula nº 185, ocupante do cargo de Encanador vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 02 de maio de 2021 a 31 de maio de 2021, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 19 de abril de 2021.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141



**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 20, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ECLEUSE ANDRADE FRAGA ROCHA** matrícula nº 8160, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 02 de maio de 2021 a 31 de maio de 2021, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, Santanópolis, 19 de abril de 2021.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141



**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 21, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EDILSON SOUSA CERQUEIRA**, matrícula nº 6081, ocupante do cargo de Agente de Endemias vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2020.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01 de maio de 2021 a 30 de maio de 2021, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 19 de abril de 2021.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*



**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 22, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **IVANICE SILVA DE CERQUEIRA**, matrícula nº 8428, ocupante do cargo de Agente de Endemias vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 03 de maio de 2021 a 01 de junho de 2021, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 19 de abril de 2021.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141



**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 23, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **MARIA DA GLORIA JESUS SOUZA**, matrícula nº 3019, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 02 de maio de 2021 a 31 de maio de 2021, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 19 de abril de 2021.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*





**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 24, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor VALDEMIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 8349, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 02 de maio de 2021 a 31 de maio de 2021, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 19 de abril de 2021.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70